



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n: 730, de 16 de junho de 1.967

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO, UMA
ÁREA DE TERRA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE GUARIROBA.

O SEN OR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação, do snr. Hugo Mucali, uma área de terra de 6 mt. de comprimento, por 5 mt. de largura, totalizando 30 mt², localizada na estrada vicinal, que liga o distrito de Guariroba, à rodovia Jaboticabal-Pôrto Ferrão, à 144 mt. da rua do Comércio, daquele distrito.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 de junho de 1.966.

ass-Dr. Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito M̃nicipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16 de junho de 1.966.

Ulpiano Bokzares de Marco

-Secretário-